

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê LGBT – 26/06/2020

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de 2020, via videoconferência disponível em <conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT>, deu-se início à Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado Do Paraná (Comitê LGBT - PR). Fizeram-se presentes **Titulares Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF); **Suplentes Governamentais:** Ana Felícia Bodstein de Freitas (SEJUF); **Titulares da Sociedade Civil:** Lucas Siqueira (Grupo Dignidade) e Amanda G. Thomaz (CRP PR); **Convidados(as)/Observadores:** Priscilla Sisto Dalmarco (SEED), Andrea Nice Silveira Lino Lopes (MPT), Janaina de O. Plasido (CAOP DH/MPPR), Clau Lopes (App Sindicato) Liza Minelly (Grupo Esperança), Mateus Cesar Costa (CGDS OAB PR), Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado), Cesar Fernandes (CRP PR), Thainã Eloá Silva Dionísio (CRP Londrina) e Fabian Algante (PDT Diversidade). Ana Raggio iniciou a reunião extraordinária cumprimentando os(as) presentes e pediu para que os (as) participantes se apresentassem para facilitar os registros de ata. Após apresentados os pontos de pauta, Ana informa que o Comitê LGBT está vinculado ao Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e que a Chefia deste Departamento foi alterada recentemente. Sendo assim, o Dr. Paulo Sergio Sena assumiu no lugar da Dra. Regina Bley. **1. Aprovação da pauta:** Ana abriu para os(as) participantes indicarem novos pontos de pauta, caso tivessem. Liza questiona sobre a distribuição das cestas básicas, que havia sido discutido na reunião anterior. Ana informa que ainda não houve resposta por parte dos responsáveis e que isso está sendo tratado diretamente com a Ana Felícia, que não pôde comparecer nesta reunião. Janaina Plasido questiona sobre a doação de sangue no Estado do Paraná, após a decisão do STF e pergunta se receberam alguma denúncia de recusa na doação de sangue. Ana sugere que isso seja um ponto de pauta na próxima reunião ordinária e requisitou para que a Janaina Plasido envie esta demanda no e-mail do Comitê. **2. Projeto de Lei nº 151/2020 que: estabelece o sexo biológico como único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais:** Ana inicia a discussão do ponto de pauta apresentando o Projeto de Lei e

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)

realizando a leitura do mesmo. O Lucas Siqueira questiona quem é o autor do Projeto de Lei e qual seria seu partido. Ana informa que o autor do projeto é o Deputado Coronel Lee. Clau comunica que ele faz parte do PSL (Partido Social Liberal). Dra. Andrea Lino lembra o caso de uma patinadora que foi impedida de competir e, parece, que após decisão judicial, foi liberada sua participação na competição. Janaina irá verificar com o Dr. Rafael, pois, segundo ela, ele havia feito algum contato sobre isso. Andrea Lino gostaria de saber como isso ficou judicialmente. Thainã Eloá indica que a argumentação do projeto de lei é cientificamente inválida e sugere que isso possa ser utilizado numa possível contra-argumentação a esse projeto de lei. Ana comenta que o Comitê pode apresentar argumentos discordando do projeto e requisita que Thainã envie fontes para auxiliar na construção da argumentação. Segundo Cesar, esse projeto vem dentro de um pacote que, inclusive, segue a mesma linha de argumentação de demais projetos apresentados em outros Estados em linhas conservadoras, que buscam politizar questões acerca das quais são contrários. Acrescenta que as discussões envolvendo o tema partiram primeiro de uma discussão política-ideológica e posteriormente buscavam a noção de “paridade de armas”, argumentando numa possível “disputa justa”. Com relação à contra-argumentação, Cesar sugere que ele pode partir do fato da Assembléia Legislativa não poder regular quem pode ou não participar de disputas esportivas mas, sim, às próprias confederações. Liza concorda com a opinião proferida pelo Cesar. Lucas Siqueira relembra um caso de uma jogadora de vôlei aqui do Paraná, chamada de Isabele Neves, onde essas questões já haviam sido discutidas. Ademais, sugere que Alcía Kruger, uma mulher trans e farmacêutica de formação, que faz as comparações hormonais entre atletas que evidencia que não existe essa disparidade apontada pelo projeto, portanto, ela poderia ser contatada para auxiliar nesta redação e indicar argumentações. Acrescenta também que essa discussão não seja tornada pública no momento, pois, pode dar ainda mais forças para sua aprovação. Liza concorda com as opiniões precedentes e reitera sobre essa discussão não ser de alçada da ALEP e, sim, das confederações. Ana faz um resumo das discussões deste ponto de pauta aos presentes que acabaram de adentrar na reunião. Andrea Lino informa que as ligas de vôlei e patinação dos casos citados anteriormente foram favoráveis as atletas disputarem os jogos e sugere isso também como argumento. Ana questiona Janaína se houve algum parecer por parte

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)

do CAOP em algum caso envolvendo o tema. Janaína vai verificar junto ao Dr. Rafael, pois existem pareceres, mas os mesmos são internos e, precisa ser confirmado se é passível de divulgação. Contudo, ele poderia ser, por exemplo, convertido em nota técnica. Ana questiona Priscilla se na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte houve algo nesse sentido. Priscilla afirma que ela não tem contato diretamente com a área do esporte, entretanto, disserta que dentro do ambiente escolar, nas disputas esportivas, as “separações” são feitas a partir da identidade de gênero. Restou deliberado que o Comitê se mostrará contrário ao Projeto de Lei e, a partir das argumentações levantadas nesta discussão, Ana irá elaborar uma proposta de encaminhamento e enviará aos membros do Comitê para avaliação e, requisita, que a aprovação aconteça em seguida. Clau reitera a questão de não dar visibilidade a essa discussão publicamente, pois apenas daria mais fôlego para a aprovação. Karol concorda com a opinião do Clau e afirma que isso, no momento, não deve se tornar público. Ana explana novamente as discussões realizadas no ponto de pauta, para explicar a situação ao Mateus Cesar. Mateus Cesar informa que Aliança LGBTI havia desenvolvido uma nota técnica com relação ao tema apresentado e se mostra disposto a ajudar na elaboração de uma argumentação contrária a este Projeto de Lei. **3. Denúncias de violação de direitos de LGBT no Sistema Prisional:** Ana inicia a discussão lendo e-mails recebidos pelo Comitê LGBT, envolvendo denúncias no sistema prisional e resume o caso, no qual um homem gay foi preso e enviado para Maringá, o mesmo foi estuprado na prisão, denunciou o caso e depois retirou a denúncia. A mãe deste conseguiu o contato telefônico da Ana e pediu transferência para alguma ala que contemple os direitos LGBT's. Janaina informa que a transferência já aconteceu e o mesmo se encontra em Nova Esperança. Ana comentou que o abuso aconteceu em Maringá, onde agora o genro da denunciante ainda se encontra. Janaína irá verificar se é a mesma denúncia que foi recebida pelo CAOP. Liza pergunta sobre qual delito foi cometido pelo preso. Ana não sabe dizer, pois não foi informada e não perguntou. A mãe do preso pediu transferência de ambos para alguma prisão que tenha uma ala LGBT. Karol pede que o caso seja resumido, pois ocorreram problemas técnicos. Ana informou novamente sobre o caso. Karol menciona que não existem no Paraná alas específicas para LGBT, sendo que a Cadeia Pública de Rio Branco recebe travestis e transexuais, assim como homens gays "afeminados" e, acrescenta, que a transferência para

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR)

esta só mediante consulta psicológica e informa a impossibilidade da transferência de casais. Karol sugere, nesse caso, que o preso precisa passar por uma avaliação psicológica para verificar sua vulnerabilidade. Como encaminhamento, Ana comenta sobre a consignação de parceria com o Ministério Público no desenvolvimento da resposta. Acrescenta que o Lucas Siqueira recomendou que isso fosse enviado à Secretaria de Segurança Pública. Karol sugere que isso seja enviado diretamente para o DEPEN, que é em quem cuida disso especificamente. O envio será feito também ao GMF do TJPR. Sem mais, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada por Matheus Petris e corrigida pela servidora Ana Raggio.